SECRETARIA DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO



PORTARIA SCGE nº 1, de 06 de janeiro de 2020.

A SECRETÁRIA DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, considerando o contido no §1º do art. 3º do Decreto nº 48.310, de 27 de novembro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados, a fim de comporem Grupo de Trabalho com o objetivo de articular projetos e ações voltados a cumprir as disposições da Lei Federal nº 13.709, de 14 agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD) no âmbito da Administração Pública Estadual:

Membros Titulares: Renato Barbosa Cirne, matrícula nº 299.799-1, pela SCGE, que o presidirá; Ricardo Alves de Melo, matrícula nº 368.135-1, pela SAD, que o secretariará; Taciana Carolina Alípio Nilo Raposo, matrícula nº 317.711-4, pela PGE; Leonildo da Silva Sales, matrícula nº 363.359-4, pela SECTI; Danielle Campello de Melo Augusto, matrícula nº 363.790-5, pela SEFAZ; e Germano de Freitas Guimarães, matrícula nº 3038, pela ATI.

Membros Suplentes: Thiago Lins Pereira da Silva, matrícula nº 392.807-1, pela SCGE; Luis Eduardo Cavalcanti Antunes, matrícula nº 393.207-9, pela SAD; Maria Cristina Tavares de Lira, matrícula nº 193.913-0, pela PGE; Leandro José da Silveira, matrícula nº 379.180-7, pela SECTI; Paulo de Albuquerque Pacheco, matrícula nº 263.252-7, pela SEFAZ; e Clarissa Cesar Borba, matrícula nº 3245, pela ATI.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Érika Gomes Lacet

Secretária da Controladoria-Geral do Estado



Documento assinado eletronicamente por **Erika Gomes Lacet**, em 06/01/2020, às 15:34, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10°, do <u>Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 4756994 e o código CRC FC6F4C90.

SECRETARIA DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Rua Santo Elias, 535, - Bairro Espinheiro, Recife/PE - CEP 52020-095, Telefone: 3183-0800